



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ORLANDINA SILVA CARVALHO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANAPU - PA, 02 de Janeiro de 2019

DEUZILENE MUNIZ SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO